



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 39/2022

**INDICA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE
BANDEIRAS DO MUNICÍPIO, DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO E DO BRASIL PARA
DISPONIBILIZAR ÀS ESCOLAS
MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador/2º Vice-Presidente, Rogério Schereder, amparado pelo o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a aquisição de bandeiras do Município, do Estado do Espírito Santo e do Brasil para disponibilizar às escolas municipais deste município.

Justifica-se a presente indicação pelo fato de que a maioria das escolas do município de Santa Maria de Jetibá não possuem, em seu acervo, as bandeiras que representam nosso País, Estado e Município.

Diante do exposto, requeiro o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 13 de maio de 2022.

ROGÉRIO SCHEREDER
Vereador – PATRIOTA/2º Vice-Presidente